



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/FMS/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SR. EDSON DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Hercília Tavares da Silva, nº 129, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.515-260, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, deste Município**, referente ao Processo n.º 031/FMS/2016, Dispensa n.º 004/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado por seu Gestor, o **Sr. JOSÉ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. EDSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.577.251 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.699.975-34, com residência na Rua Vinte e Três, nº 25, Quadra 26, Lote 13, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.525-490, telefone (81) 98532-9688, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 025/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 19 de julho de 2018, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de agosto de 2016, com prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo e encontra-se em vigência com termo final para o dia 01 de agosto de 2018, conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Considerando o disposto no artigo 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 018/FMS/2016, que permitem a prorrogação do prazo e seu reajuste contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 972, datada de 19 de julho de 2018, no valor de R\$ 6.442,15 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.288,43 (mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 15.461,16 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 01 de agosto de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 018/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 025/18, datada de 19 de julho de 2018, oriundos do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de agosto de 2019, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação contratual e o seu reajuste do valor, foi emitida a Nota de Empenho n.º 972/2018, datada de 19 de julho de 2018, no valor de R\$ 6.442,15 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual e reajuste, referente ao exercício corrente, devendo o restante ser empenhado durante o exercício subsequente.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de agosto de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: EDSON DE OLIVEIRA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-03	TESTEMUNHA: Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu **representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/FMS/2016**, **Processo nº 031/FMS/2016**, **Dispensa nº 004/FMS/2016**. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de Agosto de 2019 e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **LOCATÁRIO:** EDSON DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade sob o nº 2.577.251 – SSP/PE. **Valor Total:** R\$ 15.461,16. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DF609EFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>